



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45: – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 12/03/2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.733,78"

NELSON CASULA, Prefeito Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 14.733,78 (catorze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), através de desdobro da Ficha 217, necessário à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.13.01	Serviço de Estradas e Rodagem
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0022	Serviço de Estradas e Rodagem - SERM
26.782.0022.1033	Obras e Instalações
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 14.733,78	
Ficha 254	

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.329 de 23 de Setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 12 de Março de 2021.



Nelson Casula
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.



Niuza Ap. Rizzato Gonçalves
Chefe de Gabinete